



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 199/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1544 de 17 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1544, de 17/12/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 2260/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 746.638,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 265.000,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 113.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 13.000,00

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 25.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 165.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 97.638,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040007 – Saúde para Todos

103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 8.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 746.638,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 34.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 13.500,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP R\$ 1.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais – RP R\$ 25.000,00

101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 4.200,00

101220007.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.

3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 45.000,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 125.500,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 35.000,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 119.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 3.438,00

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 195.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 50.000,00

10303 – Suporte Profilático e Terapêutico

103030007 – Saúde para Todos

103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 21.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 746.638,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	199	17/12/2024

ID: **279552**

CRC: **D880ED9B**

Processo: **1-2260/2024**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **17/12/2024 08:17:16** Finalização: **17/12/2024 08:18:11**

Processo



Documento



MD5: **441AE87410BBF882D88E1682E56B259F**

SHA256: **B76CE6F51BEC8A03687D5BC0BE9AEB37813745B606DFA683155DB3EF53FE86**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS NO VALOR DE R\$ 746.638,00 — LICENÇA — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 08:17:16
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	17/12/2024 08:17:16
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

17/12/2024 16:21:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279552 e o CRC D880ED9B.